



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.759, de 23 de Dezembro de 2025.

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.759, de 23 de Dezembro de 2025.

Autoriza os reajustes da Contraprestação de Investimentos e da Contraprestação Operacional a serem praticados pela concessionária Campos do Jordão Gestão de Resíduos Sólidos SPE LTDA, conforme Contrato PPP nº 014-2020.

Processo SEI nº.133.00004510/2025-80

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar estadual nº. 1.413, de 23 de setembro de 2024 e do Decreto Estadual nº. 69.339, de 04 de fevereiro de 2025: *Considerando que a ARSESP possui competência para regular e fiscalizar, inclusive nos aspectos tarifários, nos termos da Lei Complementar no 1.025/07 do Estado de São Paulo e, referente aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, na forma da Lei Federal no 11.445, de 05 de janeiro de 2007;*

Considerando o Convênio de Cooperação, assinado em 28 de janeiro de 2021 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Saneamento e Energia, e o Município de Campos do Jordão para a regulação e fiscalização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

Considerando o Contrato de Concessão Administrativa (PPP) nº 014-2020, assinado em 14 de dezembro de 2020, entre o Município de Campos do Jordão e a Campos do Jordão Gestão de Resíduos Sólidos SPE Ltda para a prestação dos serviços públicos integrados de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, incluindo a implantação, operação e manutenção, de uma Usina de Triagem de RSU;

Considerando os termos do Contrato de Concessão Administrativa (PPP) nº 014-2020 e seus respectivos anexos;

Considerando que a Proposta Econômica é parte integrante do Contrato de Concessão Administrativa (PPP) nº 014/2020 firmado entre as partes;

Considerando a Deliberação ARSESP nº 1633, de 10 de janeiro de 2025, na qual constam os valores atuais de contraprestação operacional e de investimento;

Considerando a carta recebida via e-mail, em 10/12/2025, da prestadora Campos do Jordão Gestão de Resíduos Sólidos SPE LTDA contendo sua solicitação de reajuste dos preços da Contraprestação

Operacional e de Investimento, em 4,646% (quatro inteiros e seis milésimos e quarenta e seis centésimos por cento) e as premissas utilizadas que resultaram nesse valor; e

Considerando a Nota Técnica Nº 0092438733, Processo SEI 133.00004510/2025-80, que apresenta a análise da ARSESP sob os aspectos do reajuste anual solicitado,

DELIBERA:

Art. 1º. Atualizar em 4,646% (quatro inteiros e seiscentos e quarenta e seis milésimos por cento) os preços da Contraprestação Operacional e da Contraprestação de Investimentos, constantes Deliberação ARSESP nº.1633, de 10 de janeiro de 2025, e os valores resultantes do quinto reajuste anual, que passam a ser os valores apresentados nos Anexos I e II desta Deliberação.

Art. 2º. Nos termos do contrato entre a Prefeitura e a Concessionária, os valores constantes dos anexos desta deliberação são aplicáveis desde 14 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Os valores divulgados serão aplicáveis após a publicação desta deliberação e as diferenças financeiras, ocorridas entre a aplicação dos novos valores e o cobrado desde 14 de dezembro de 2025, deverão ser quitadas conforme as regras do Contrato de Concessão.

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – VALORES REAJUSTADOS DE CONTRAPRESTAÇÃO OPERACIONAL

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR REAJUSTE EM DEZ 2025
1.	MANUTENÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		
1.1	Coleta Manual, Transporte e Destinação Final de RSD	toneladas	R\$ 477,72
1.2	Coleta de Volumosos e Poda de Arvores	equipe/mês	R\$ 59.913,73
1.3	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis	equipe/mês	R\$ 48.345,96
1.4	Coleta e Transporte ao Destino Final de Resíduos provenientes de Ecopontos	equipe/mês	R\$ 64.902,39
1.5	Operação e Manutenção de Ecopontos	equipe/mês	R\$ 13.882,64
1.6	operação de Manutenção de Unidades de Trituração de Podas	equipe/mês	R\$ 89.764,25
1.7	Operação e Manutenção de Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos	equipe/mês	R\$ 115.150,64
1.8	Programa de Educação Ambiental	equipe/mês	R\$ 47.219,45
2.	MANEJO DE RESÍDUOS PERIGOSOS		
2.1	Coleta, Transporte e Destino Final de RSS - Grupo A	kg	R\$ 13,41
2.2	Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de RSS- Grupos B e E	kg	R\$ 13,39

ANEXO II- VALOR REAJUSTADO DE CONTRAPRESTAÇÃO DE INVESTIMENTO

VALOR REAJUSTADO EM DEZ/2025
R\$ 10.427.428,28